

*Resgatado
12/01/2016*

VOTO DE PROTESTO

Apoios às Juntas de Freguesia

[Handwritten signatures and initials]

Numa região arquipelágica, como os Açores, constituída por nove territórios isolados, alguns deles afastados dos grandes centros urbanos e de importantes equipamentos e serviços públicos, penalizados pela dupla insularidade, as autarquias locais ao nível de Freguesia asseguram o princípio da solidariedade regional, da coesão territorial e representam, em especial nas parcelas mais frágeis do nosso território, o último reduto de um serviço público de proximidade.

A solidariedade institucional é um imperativo de justiça, nunca deve ser praticada como uma benesse política, muito menos partidária.

A cooperação e a colaboração institucional entre o Governo Regional e as Câmaras Municipais com as Juntas de Freguesia deve ser executada num quadro de clareza, de transparência e de equidade, respeitando a separação de Poderes, e deve ser politicamente isenta.

Não deve, nem pode reger-se por taticismo político, nem por simpatias partidárias.

A subsidiariedade entre os Poderes instituídos reclama que quem mais pode deve ajudar quem menos pode.

As nossas Juntas de Freguesia são o parente pobre da autonomia. Sem recursos técnicos nem financeiros, que possam dar resposta adequada às solicitações das populações e das comunidades locais onde se inserem,

acabam por ficar muito à mercê da disponibilidade e da boa vontade dos outros poderes, como as Câmaras Municipais e o Governo Regional, recebendo, quase sempre, parques meios e recursos, mas realizando importantes tarefas ao nível local.

Há muitos anos que se implementou nos Açores, a boa prática da parceria entre o Governo Regional e o Poder Local (Câmaras e Juntas de Freguesia), concretizada em contratos de coordenação, cooperação e/ou de colaboração, regendo-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A de 8 de agosto.

De modo semelhante, esta relação cooperativa é também praticada entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia concretizando-se através das denominadas "delegações de competências".

Este relacionamento institucional tem dado bons frutos, resultando em maior eficiência e maior eficácia na utilização dos recursos públicos.

A proximidade e a racionalidade com que as Juntas de Freguesia exercem o seu poder permite que os problemas dos cidadãos e das localidades se resolvam de forma mais célere e objetiva.

Porém, esta relação institucional deve ter como objetivo único o serviço da causa pública e a gestão rigorosa e transparente dos dinheiros públicos.

Não pode nem deve ser discricionária, não pode nem deve servir objetivos políticos baseados na simpatia político-partidária, que visem a conquista dos votos, ou a procura cega da manutenção pelo Poder.

A Delegação Regional dos Açores da Anafre, que tem como associadas 114 das 156 Freguesias existentes nos Açores emitiu, no passado dia 18 de dezembro, um voto de



recomendação, recomendando uma «... avaliação rigorosa aos apoios concedidos às Freguesias açorianas...» e apelando a que sejam respeitados os valores do rigor e da transparência.

Este Governo parece ter perdido a noção do que é um imperativo ético na governação: **a gestão rigorosa, transparente e isenta dos dinheiros públicos.**

Não é o PSD-A que o afirma, são os representantes das nossas Freguesias, politicamente insuspeitos, que publicamente o denunciam.

A Delegação Regional dos Açores da Anafre, "concluiu que algumas Juntas de Freguesia se sentem lesadas na falta de equidade na distribuição de apoios financeiros, de variada ordem, por parte do Governo Regional dos Açores e das Câmaras Municipais da Região. Este tratamento desigual tem se verificado um pouco por toda a Região e tem perpetuado ao longo dos anos". Citei o comunicado da Anafre.

Este Governo parece ignorar uma das suas obrigações legais e estatutárias que é: **responder perante a Assembleia Regional.**

O Governo não pode omitir a informação que lhe é solicitada pelos deputados que compõem este Parlamento, quando o façam no pleno uso das suas competências legais e políticas.

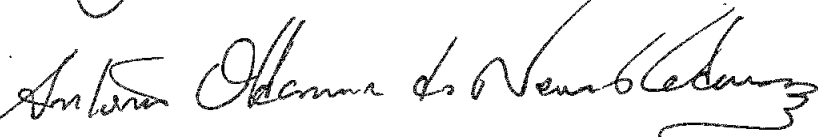
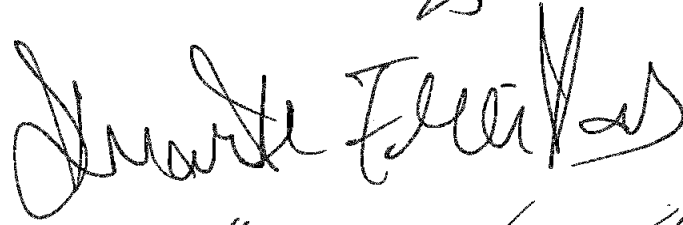
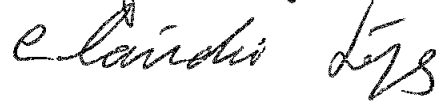
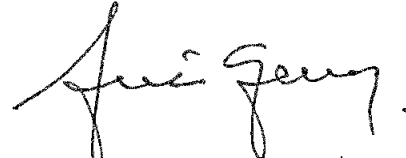
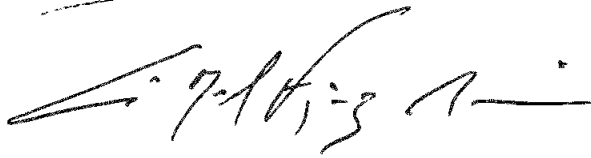
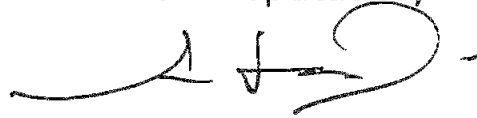
Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis o Grupo Parlamentar do PSD-A propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o presente voto de protesto **contestando a**



discricionariedade nos apoios públicos que são concedidos por parte do Governo Regional às Juntas de Freguesia e apelando à necessidade e à urgência em democratizar, nos Açores, essa relação institucional.

Horta, 12 de Janeiro de 2016

Os Deputados,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 116	Proc. n.º 23.12
Data: 016/01/13	N.º 16/X